



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 77

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70 § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se ao dia 27 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 962-B, de 1956, na Câmara e nº 97, de 1968, no Senado), que transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) em autarquia e dá outras providências.

Senado Federal, em 5 de junho de 1963.

AURQ MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

16.ª sessão conjunta da 1.ª sessão legislativa ordinária da 5a. legislatura

Em 27 de junho de 1963, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 962-B 56 na Câmara dos Deputados e nº 97-56 no Senado Federal, que transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) em autarquia e dá outras providências, tendo relatório, sob nº 16, de 1963, da Comissão Mista.

Parte vetada — alínea "p" do art. 1º verbis:

"p) — Organizar a proposta orçamentária para cada exercício seguinte a ser encaminhada ao Ministério da Viação e Obras Públicas até 31 de janeiro de cada ano, nos termos da legislação em vigor".

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão Mista

Incumbida de apreciar o Veto parcial do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1958 (nº 962-B-56, na Casa de origem), que transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), em autarquia e dá outras providências.

Concluída a votação apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Silvestre Péricles ... 5 votos
Senador Menezes Pimentel ... 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Ruy Palmeira 5 votos
Deputado Plínio Lemos 1 voto

O Sr. Presidente, após agradecer a seus pares a sua eleição, designa o Sr. Senador Menezes Pimentel Relator da matéria precipua à Comissão Mista.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Eurico Jacy Auler, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1963

As 17,30 horas, do dia vinte e um de junho de mil novecentos e sessenta e três, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Silvestre Péricles, Presidente, presentes os Srs. Senadores Menezes Pimentel e Ruy Palmeira e os Srs. Deputados Euclides Wicar, Aurino Valoix e Plínio Lemos reuniu-se a Comissão Mista, para apreciar o Veto parcial do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1958 (nº 92-D-56, na Casa de origem), que transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas em autarquia e dá outras providências.

Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Menezes Pimentel que na qualidade de Relator, tece considerações consubstanciadas em Relatório, circunstanciando a origem e tramitação da matéria nas Casas do Congresso Nacional, bem como as razões nas quais se funda, contou o Sr. Presidente da República para, no uso de suas atribuições Constitucionais, apor seu Veto parcial ao processado em tela.

Em discussão, não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente determina seja assinado o Relatório.

E nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião lavrando eu, Eurico Jacy Auler, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

RELATÓRIO Nº 16, DE 1963

Da Comissão Mista incumbida de apreciar o veto parcial do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 97-53 (Número 932-B-53 na Câmara dos Deputados), que transforma em autarquia o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (D.N.O.C.S.) e dá outras providências.

Relator: Sr. Menezes Pimentel

O Senhor Presidente da República, usando da atribuição que lhe conferem os Artigos 76, parágrafo único e 87 da Constituição Federal, vetou parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 97-53 (Número 932-B-53 na Câmara dos Deputados) que transforma em autarquia o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (D.N.O.C.S.) e dá outras providências.

Tempestividade do veto

O veto presidencial obedeceu ao prazo estabelecido no Artigo 70, pará-

grafo primeiro da Constituição Federal.

O dispositivo vetado

Incidiu o veto parcial do Sr. Presidente da República sobre a alínea "p" do Art. 1º do Projeto, assim redigido:

"p) Organizar a proposta orçamentária para cada exercício seguinte a ser encaminhada ao Ministério da Viação e Obras Públicas até 31 de janeiro de cada ano nos termos da legislação em vigor".

Tramitação do Projeto

O presente Projeto teve a sua origem na Mensagem nº 23 de 1953 do Sr. Presidente da República, encaminhando projeto de lei para a criação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e a sua transformação em autarquia, com a finalidade de organizar a proposta orçamentária para cada exercício seguinte a ser encaminhada ao Ministério da Viação e Obras Públicas até 31 de janeiro de cada ano nos termos da legislação em vigor.

Fra Comissão Mista, apreciando a proposição mencionada, adotou a mesma nomeação, mas não foi finalmente aprovada, com prejuízo da inicial e das emendas. Por ocasião da votação da redação final o projeto recebeu em plenário uma emenda de redação que foi rejeitada posteriormente pelo Plenário da Câmara, com aprovação da redação final submetida anteriormente.

No Senado, a proposição foi discutida, emendada inclusive com proposta de modificação do seu sistema administrativo e teve o seu andamento susinado em virtude de pedido de informações endereçado ao Poder Executivo nos termos do art. 274, letra "d" do Regimento Interno.

Respondendo à consulta formulada, o Conselho de Ministros transmitiu ao Senado, em 14 de novembro de 1962 as informações prestadas pelo Ministro da Viação, consubstanciadas em Projeto-de-Lei transformando o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, em Autarquia, e dando outras providências.

Tramitando nesta Casa do Congresso a proposição foi emendada, aprovada e remetida a exame final da Câmara dos Deputados. Após a aprovação na Câmara foi o Projeto remetido à sanção do Sr. Presidente da República.

Razões do veto

Justificando o seu veto parcial ao Projeto, o Sr. Presidente da República considera contrário aos interes-

ses na forma o dispositivo vetado. Realmente a norma vetada vem conferir ao Conselho Deliberativo do Departamento, competência para organizar a sua proposta orçamentária, encargo esse que está incluído mais adequadamente entre as atribuições do Diretor-Geral definidas na alínea "m" do Art. 11 do Projeto. O veto tem, portanto, o objetivo de evitar conflito de atribuições que suscitaria com toda a probabilidade, embargos de ordem administrativa.

Conclusão

Diante do exposto, cremos estarem os Senhores Congressistas em condições de bem ajuizar do veto aposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto-de-Lei da Câmara nº 97-58 (número 942-F-56 na Câmara dos Deputados), que transforma em Autarquia o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (D.N.O.C.S.) e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 14 de 1963. — *Silvestre Péricles*, Presidente — *Menezes Pimentel*, Relator — *Ruy Palmeira* — *Euclides Wicar* — *Aurino Faloiz* — *Plínio Lemos*.

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD - SP)
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB - MG)
Primeiro Secretário — Ruy Palmeira (UDN - AL)
Segundo Secretário — Gilberto Martins (PSD - GB)
Terceiro-Secretário — Mourão Vieira (PTB - AM)
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN - PA)
Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN - PI)
Segundo Suplente — Guido Mondir (PSD - RS)
Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB - RJ)

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

1. José Guilomard — Acre.
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfrido Gurgel — R. G. Norte.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão, do PTB — Bahia).
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atílio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondir — R. G. Sul.
18. Benedicto Valladares — Minas Gerais.
19. Filint Muller — (em exercício o suplente Humberto Neder) — Mato Grosso.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Pessoa (em exercício o Suplente Edmar Assmar) — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Mourac Vieira — Amazonas.
5. Antônio Juca — Ceará.
6. Dlx-Huit Rosado — R. G. Norte.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Barros Carvalho — Pernambuco.
9. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
10. José Ermirio (em exercício o suplente Pinto Ferreira) — Pernambuco.
11. Silvestre Péricles — Alagoas.
12. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
13. Nelson Maculan — Paraná.
14. Amaury Silva — Paraná.
15. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
16. Bezerra Neto — Mato Grosso.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Catete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos (em exercício o Suplente Linneu Gomes) — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Costa — Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos de preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,40 o, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

SEM LEGENDA

1. Aurélio Viana — Guanabara.
1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.
1. Júlio Leite (em exercício o suplente Dylton Costa) — Sergipe.
1. Arnor de Melo — Alagoas.
1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RÉSUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	8
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1

Movimento Trabalhista Renovador (MTR)

Sem legenda	2
Total	66

BLOCOS PARTIDARIOS

1ª — Maioria (39 Membros):	
PSD	
PTB	
2ª — Minoria (17 Membros):	
UDN	
PL	
3ª — Pequenas Representações (9 Membros):	
PTN	
PSP	
PSB	
MTR	
PR	
PDC	
Josaphat Marinho (Sem Legenda).	

LIDERANÇAS

1ª — DOS BLOCOS PARTIDARIOS

MAIORIA

Lider

Barros Carvalho — (PTB — PE)

Vice-Líderes

Victorino Freire — (PSD — MA)
Vasconcelos Torres — (PTB — RJ)
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)
Lobão da Silveira — (PSD — PA)

MINORIA

Líder
João Agripino — (UDN — PB)
Vice-Líderes
Daniel Krieger — (UDN — RS)
Mem de Sá — (PL — RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Líder
Lino de Matos — (PTN — SP)
Vice-Líder
Aurélio Viana — (PSB — GB)

II — DOS PARTIDOS

PSD
Líder
Benedicto Valladares — (MG)
Vice-Líderes
Wilson Gonçalves — (CE)
Sigfredo Pacheco — (PI)
Walfrido Gurgel — (RN)

PTB
Líder
Artur Virgílio — (AM)
Vice-Líderes
Amaury Silva — (PR)
Vivaldo Lima — (AM)
Bezerra Neto — (MT)

UDN
Líder
Daniel Krieger — (RS)
Vice-Líderes
Eurico Rezende — (ES)
Padre Calazans — (SP)
Adolfo Franco — (PR)

PL
Líder
Mem de Sá — (RS)
Vice-Líder
Aloysio de Carvalho — (PA)

PTN
Líder
Lino de Matos — (SP)
Vice-Líder
Catete Pinheiro — (PA)

PSP
Líder
Miguel Couto — (RJ)
Vice-Líder
Raul Giuberto — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD)
Nogueira da Gama (PTB)
Mourão Vieira (PTB)
Rui Palmeira (UDN)
Gilberto Marinho (PSD)
Catete Pinheiro (PTN)
Joaquim Parente (UDN)
Guilherme Mondim (PSD)
Vasconcelos Torres (PTB).

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Nelson Maculan (PTB)
Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD
Titulares

1. Eugênio Barros
2. José Feliciano

Suplentes

1. Atilio Fontana
2. Pedro Ludovico

PTB

- Titulares**
1. Nelson Maculan
 2. Dix-Huit Rosado
 3. Raul Giuberto

Suplentes

1. Edmundo Catalão
2. Aarão Steinbruch
3. Adalberto Sena

UDN
Titulares

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. João Agripino.

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos — (UDN)
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Jefferson de Aguiar
2. Ruy Carneiro
3. Lobão da Silveira
4. Wilson Gonçalves
5. Josaphat Marinho

Suplentes

1. Menezes Pimentel
2. Leite Neto
3. Benedicto Valladares
4. Aarão Steinbruch
5. Heribaldo Vieira

PTB

Titulares

1. Amaury Silva
2. Bezerra Neto
3. Pinto Ferreira

Suplentes

1. Artur Virgílio
2. Argemiro de Figueiredo
3. Silvestre Pericle

UDN

Titulares

1. Aloysio de Carvalho
2. Eurico Rezende
3. Milton Campos

Suplentes

1. Afonso Arino
2. Daniel Krieger
3. João Agripino.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias, Oficial Legislativo, PL-8.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos (PTN)
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Menezes Pimentel
2. Pedro Ludovico
3. Lino de Matos

Suplentes

1. Filinto Müller
2. Eugênio Barros
3. Heribaldo Vieira

PTB

Titulares

1. Vasconcelos Torres
2. Oscar Passos

Suplentes

1. Dix-Huit Rosado
2. Aarão Steinbruch

UDN

Titulares

1. Dinart Mariz
2. Eurico Rezende

Suplentes

1. Lopes da Costa
2. Zacarias de Assunção.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra.

Comissão de Economia

Presidente: Filinto Müller.

Vice-Presidente: Eduardo Catalão.

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Filinto Müller.
2. Eugênio Barros.
3. Atilio Fontana.
4. José Guimard.

Suplentes

1. Jefferson de Aguiar
2. Sigfredo Pacheco.
3. Sebastião Archer.
4. Josaphat Marinho.

PTB

Titulares

1. Eduardo Catalão.
2. Nelson Maculan.
3. Júlio Leite.

Suplentes

1. Ovar Passos.
2. Bezerra Neto.
3. Pinto Ferreira.

UDN

Titulares

1. Adolfo Franco.
2. Lopes da Costa.

Suplentes

1. José Cândido
 2. Zacarias de Assunção.
- Reuniões**: Terças-feiras, às 15,00 horas

Secretário: Cid Brügger.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Menezes Pimentel
2. Walfrido Gurgel

Suplentes

1. Benedicto Valladares
2. Sigfredo Pacheco

PTB

Titulares

1. Adalberto Sena
2. Pinto Ferreira

Suplentes

1. Pessoa de Queiroz
2. Amaury Silva

UDN

Titulares

1. Antônio Carlos
2. Padre Calazans
3. Mem de Sá

Suplentes

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnão de Melo.

Reuniões: Quarta-feiras, às 15,00 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

PTB — Argemiro de Figueiredo — **Presidente**

UDN — Daniel Krieger — **Vice-Presidente**

Composição

PSD

TITULARES

1. Victorino Freire
2. Lobão da Silveira
3. Sigfredo Pacheco
4. Wilson Gonçalves
5. Leite Neto

SUPLENTE

1. José Guimard
2. Eugênio de Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico

PTB

TITULARES

1. Bezerra Neto
2. Dix-Huit Rosado
3. Pessoa de Queiroz
4. Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Nelson Maculan
2. Lino de Matos
3. Vasconcelos Torres
4. Amaury Silva
5. Aurélio Vianna

UDN

TITULARES

1. Dinart Mariz
2. Arnão Bornhausen
3. Lopes da Costa

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Eurico Rezende
4. João Agripino

PL

TITULAR

1. Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho
- Reuniões**: Quartas-feiras, às 10,00 horas
Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente: Vivaldo Lima (PTB)
Vice-Presidente: Ruy Carneiro (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

1. Ruy Carneiro
2. Walfrido Gurgel.
3. José Guimard.
4. Raul Giuberto.

SUPLENTE

1. Leite Neto.
2. Lobão da Silveira
3. Eugênio Barros.
4. Júlio Leite.

PTB

TITULARES

1. Vivaldo Lima.
2. Amaury Silva
3. Heribaldo Vieira.

SUPLENTE

1. Aurélio Vianna
2. Pessoa de Queiroz
3. Vasconcelos Torres.

UDN

TITULARES

1. Eurico de Rezende.
2. Antônio Carlos

SUPLENTE

1. Lopes da Costa
 2. Zacarias de Assunção.
- Reuniões**: Quartas-feiras, às 10,00 horas
Secretário: Cid Brügger.

Comissão do Polígono das Sêcas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Viança (PSB).

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

1. Wilson Gonçalves
 2. Ruy Carneiro
- Suplentes**
1. Sigefredo Pacheco
 2. Leite Neto

PTB**Titulares**

1. Dix-Huit Rosado
2. Heribaldo Vieira
3. Aurélio Viança

Suplentes

1. Argemiro de Figueiredo
2. Arnon de Melo
3. Julio Leite

UDN**Titulares**

1. Dinarte Mariz
2. José Cândido

Suplentes

1. João Agripino
 2. Lopes de Costa.
- Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado
Vice-Presidente — Padre Calazans

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

1. Walfredo Gurgel
2. Sebastião Archer

Suplentes

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

PTB**Titulares**

1. Dix-Huit Rosado
1. Heribaldo Vieira

UDN**Titulares**

1. Padre Calazans
2. Júlio Leite

Suplentes

2. Josaphat Marinho.
1. João Agripino

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD)

Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

1. Benedicto Valladares
2. Filinto Müller
3. Jefferson de Aguiar
4. Aarão Steinbruch

Suplentes

1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guilomard
4. Victorino Freire

PTB**Titulares**

1. Pessoa de Queiroz
2. Viviano Lima
3. Eduardo Catalão

Suplentes

1. Vasconcelos Torres
2. Oscar Passos
3. Argemiro de Figueiredo

UDN**Titulares**

1. Antônio Carlos
2. José Cândido
3. Padre Calazans
4. Arnon de Melo

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. Eurico Rezende
3. João Agripino
4. Mem de Sá

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: às quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

1. Pedro Ludovico
2. Sigefredo Pacheco

Suplentes

1. Eugenio Barros
2. Walfredo Gurgel

PTB**Titular**

1. Dix-Huit Rosado.
1. Adalberto Sena

UDN**Titular**

1. Lopes da Costa
1. Dinarte Mariz

Suplente

1. Miguel Couto
1. Raul Giuberti.

Reuniões: Quintas-feiras às 15,00 horas.

Secretário: Eduardo Rul Barbosa.

(*) Republica-se por ter saído com incorreção.

Comissão de Segurança Nacional

UDN — Zacarias de Assunção — Presidente.
PTB — Silvestre Péricles — Vice-Presidente.

TITULARES

- PTB — Oscar Passos.
UDN — Irineu Bornhausen.
PSD — José Guilomard.
PSD — Victorino Freire.
PSP — Raul Giuberti.

SUPLENTE

- PTB — Dix-Huit Rosado.
PTB — Eduardo Catalão.
UDN — Adolfo Franco.
UDN — Eurico Rezende.
PSD — Ruy Carneiro.
PSD — Atilio Fontana.
PSP — Miguel Couto.

Reuniões: Quintas-feiras — às 16,00 horas.

Secretário: Geraldo Lima de Aguiar

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB).
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

1. Leite Neto
2. Sigefredo Pacheco

Suplentes

1. Victorino Freire
2. Benedicto Valladares

PTB**Titulares**

1. Silvestre Péricles
2. Nelson Maculan

Suplentes

1. Pinto Ferreira
2. Eduardo Catalão.

UDN**Titulares**

1. Antônio Carlos
2. Padre Calazans

Suplentes

1. Dinarte Mariz
2. Lopes da Costa

PL**Titular**

1. Aloysio de Carvalho

Suplente

1. Mem de Sá.

Reuniões: Terças-feiras, às 16,00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

1. José Feliciano
2. Sebastião Archer

Suplentes

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB
Titulares

1. Bezerra Neto
2. Lino de Mattos

Suplentes

1. Silvestre Péricles
2. Miguel Couto

UDN**Titular**

1. Irineu Bornhausen

Suplente

1. Zacarias de Assunção.

Reuniões: Quarta-feira às 16,00 horas.

Secretário: Alexandre Pfaender — Oficial Legislativo, PL-8.

(*) Republica-se por ter saído com incorreção.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios

Eleita em 15.6.1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30.2.1962;

Nelson Maculan — designado em 15.5.1962;

Lobão da Silva — designado em 23.4.1963

Lopes da Costa — designado em 29.10.1962.

Prorrogações;

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD

2. Lobão da Silveira — PSD

3. Ruy Carneiro — PSD

4. Benedicto Valladares — PSD

5. Wilson Gonçalves — PSD

6. Nelson Maculan — PTB

7. Silvestre Péricles — PTB

8. Nogueira da Gama — PTB

9. Barros Barros — PTB

10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN

11. Lopes da Costa — UDN

12. Milton Campos — UDN

13. Heribaldo Vieira — UDN

14. Ruy Palmeira — UDN

15. Aloysio de Carvalho — PL

16. Mem de Sá — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço)

Eleito em 21.6.62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silva,

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designados em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:
Até 15.12.1962 — Requerimento número 610-61, aprovado em 14.12.1961;
Até 15.12.1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Lobão da Silveira — Relator — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Benedicto Valladares — PSD
5. Wilson Gonçalves — PSD
6. Silvestre Péricles — Relator — PTB
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Daniel Krieger — UDN
11. Lopes da Costa — UDN
12. Milton Campos — UDN
13. Ruy Palmeira — UDN
14. Heribaldo Vieira — UDN
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL
16. Mem de Sá — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item III do art. 95 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes)

Eleita em 27.6.1961, salvo os Senhores Senadores:
Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;
Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;
Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15.12.1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14.12.1961;
Até 15.12.1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Lobão da Silveira — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Benedicto Valladares — PSD
5. Wilson Gonçalves — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Bezerra Neto — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Daniel Krieger — UDN
11. Lopes da Costa — UDN
12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN
13. Heribaldo Vieira — UDN
14. Ruy Palmeira — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Mem de Sá — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente aprovar o estabelecimento, com pimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros)

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:
Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;
Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;
Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;
Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.
Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.
Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que institui o sistema parlamentar de governo

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado, do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962.

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Jefferson de Aguiar — PSD
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB
7. Bezerra Neto — PTB
8. Amaury Silva — PTB
9. Vivaldo Lima — PTB
10. Daniel Krieger — UDN
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN
14. Lopes da Costa — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do art. 19, substituiu o § 5º do art. 19 e o art. 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 606-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Flinto Muller — PSD
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal: Aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinados aos Municípios.

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30 de março de 1962

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963

Josaphat Marinho — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 783-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Lopes da — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Josaphat Marinho — PTN
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1961

Acrescenta parágrafo 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal. (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962.

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.

Catete Pinheiro — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Miguel Couto — PSP
16. Catete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962

Altera a redação do art. 186 da Constituição referente a obrigação de concurso para a investidura em cargo oficial do cartório instituído a proibição de nomeações internas.

Eleita em 19-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15 de maio de 1962.

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.
Leite Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.

Aurelio Vianna — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Pércies — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurelio Vianna — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-62, salvo os Senhores Senadores:

- Wilson Gonçalves — designado em 23-4-63.
Leite Neto — designado em 23-4-63.
Josafá Marinho — designado em 23-4-63.
Eurico Rezende — designado em 23-4-63.

Prorrogação:

Até 15-12-62 — Requerimento nº 786 de 1962, aprovado em 12-12-62

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Leite Neto — PSD.
6. Menezes Pimentel — PSD.
7. Silvestre Pércies — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. Josafá Marinho — UDN.
13. Eurico Rezende — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Mattos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4)

Eleita em 10-7-1962, salvo os Senhores Senadores:

- Wilson Gonçalves,
Leite Neto,

João Agripino,
Eurico Rezende e
Josafá Marinho (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação

Até 15-12-63 — Requerimento nº 787 de 1962, aprovado em 12-12-62:

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Menezes Pimentel — PSD.
6. Leite Neto — PSD.
7. Silvestre Pércies — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. João Agripino — UDN.
13. Eurico Rezende — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Mem de Sá — PL.
16. Josafá Marinho — S. legenda.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962

(Da nova redação ao art. 20 da Constituição).

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13-9-62, salvo os Senhores Senadores:

- Wilson Gonçalves,
Leite Neto,
Josafá Marinho,
Eurico Rezende,
Pinto Ferreira e
Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação

Até 15-12-63 — Requerimento nº 789 de 1962, aprovado em 12-12-62:

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Wilson Gonçalves — PSD.
5. Leite Neto — PSD.
6. Menezes Pimentel — PSD.
7. Pinto Ferreira — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. Josafá Marinho — UDN.
13. Daniel Krieger — UDN.
14. Eurico Rezende — UDN.
15. Mem de Sá — PL.
16. Miguel Couto — PSP.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Senhores Senadores:

- Wilson Gonçalves,
Josafá Marinho,
Eurico Rezende,
Pinto Ferreira e
Julio Leite (designados em 23-4-63)

Prorrogação:

até 15-12-1963 — Requerimento número 790-62 aprovado em 12-12-1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD

3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedicto Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Pinto Ferreira — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josafá Marinho — UDN.
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Juho Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o artigo 61 da Constituição Federal de 18-9-1946.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Senhores Senadores:

- Wilson Gonçalves,
Eurico Rezende,
João Agripino,
Amaury Silva e
Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

até 15-12-1963 — Requerimento número 791-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB.
8. Bezerra Neto — PTB
9. Pinto Ferreira — PTB
10. Silvestre Pércies — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josafá Marinho — S. legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23 de abril de 1963

Numeros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Wilson Gonçalves — PSD.
5. Menezes Pimentel — PSD.
6. Heribaldo Vieira — PSD.
7. Amaury Silva — PTB.
8. Bezerra Neto — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB
10. Silvestre Pércies — PTB.
11. Artur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN.
13. Milton Campos — UDN.
14. João Agripino — UDN.
15. Josafá Marinho — S. legenda.
16. Aloysio de Carvalho — PR.

ATA DA 69ª SESSÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA, EM 24 DE JUNHO DE 1963

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NOGUEIRA DA GAMA E ADALBERTO SENA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
Eduardo Assuar
Cattete Pinheiro
Menezes Pimentel
Argemiro de Figueiredo
Pinto Ferreira
Silvestre Pércies
Aloysio de Carvalho
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Aurélio Viana
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Mello Braga
Irineu Bornhausen
Antônio Carlos
Atilio Fontana
Guido Mondin
Daniel Krieger
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a Sessão.
Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.
O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Ofícios do Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, de restituição de autógrafos referentes a proposições legislativas sobre as quais não se pronunciou o Sr. Presidente da República no prazo constitucional, a saber:

Of. de 19.6.63 — Projeto de Lei nº 2.610 - 51 na Câmara e número 175-62 no Senado, que altera dispositivo do Decreto-lei nº 9.218 de 1944 que autoriza a instituição da Fundação da Casa Popular;

Of. de 20.6.63. — Projeto de Lei nº 486-B-59, na Câmara e nº 174-6 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, destinado à construção do edifício do Ambulatório, Posto de Puericultura e Creche da Congregação das Irmãs Servas de N. S. da Administração, na Capital de São Paulo.

Aviso nº 316-63, de 21 do mês em curso, do Sr. Ministro das Minas e Energia — Transmite esclarecimentos pedidos pelo Sr. Senador Eurico Rezende em seu Requerimento número 167-63.

O SR. PRESIDENTE:

No expediente lido figuram dois ofícios do Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, de restituição de autógrafos referentes a projetos sobre os quais não se manifestou o Sr. Presidente da República no prazo constitucional.

As leis correspondentes a esse projeto foram promulgadas pelo Presidente do Senado em 21 do corrente (Pausa)

A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações apresentados, na sessão de 21 do corrente:

Nº 311, de 198, do Sr. Gilbert Marinho;
Nº 323, de 136, do Sr. Antônio Carlos;

Nº 314 de 1963, do Sr. Gilberto Marinho;

Nº 315 de 1963, do Sr. João Feliciano. (Pausa)

Em editorial publicado na sua edição de ontem, sob o título "Leis", o "Correio da Manhã", comentando o fato de haver sido absolvido um Presidente de Sindicato processado pelo Governo da Guanabara pela atuação em greves recentes, afirma:

"A Culpa é do Senado, que há 11 anos não consegue decidir-se a aprovar a Lei do Direito de Greve, já aprovada pela Câmara, para substituir aquele Decreto-lei" — refere-se ao Decreto-lei nº 9.070 — obsoleto porque incompatível com o artigo 158 da Constituição. A Casa Revisora virou Casa Atrasadora."

É a segunda vez que, este mês, o grande e respeitável matutino carioca, com as imensas responsabilidades que lhe cabem no esclarecimento da opinião pública, divulga notícia injusta e faz ao Senado crítica injusta, a propósito desse projeto de lei.

Já em 3 do corrente esta Presidência tivera ensejo de dar conhecimento à Casa de notar igualmente destituída de fundamento e de justiça, publicada pelo tradicional órgão da imprensa.

Mostrou, então, esta Presidência que o projeto em causa veio a Câmara em 29 de agosto do ano passado, com Substituto de iniciativa do Sr. Senador Jefferson de Aguiar.

Reiterando — ante a nova referência — as informações prestadas naquela oportunidade, espera a Presidência que o conceituado órgão da imprensa brasileira, certificando-se da exata situação da matéria, fará a devida retificação da notícia em que, inadvertidamente, tão injustamente colocou o Senado Federal perante a opinião pública. (Pausa)

Ha oradores inscritos.
Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no que tange pelo menos ao Ministério da Justiça começou mal a nova equipe recrutada pelo Sr. Presidente da República para prestar-lhe a assistência de cúpula. Aliás a delegação não correspondeu ao otimismo da propaganda, porque a Nação inteira aguardava um Ministério de alto gabarito.

Mas, salvante pequenas e honrosas exceções o que observamos foi a preocupação do eminente Sr. Presidente da República no sentido de atender a interesses partidários.

Dizia eu, Sr. Presidente, que o Sr. Ministro da Justiça começou mal porque a primeira medida por S. Exa. aconselhada e defendido se fôr executada, será criminosamente agressiva aos interesses e à economia dos nossos Estados.

Leio na imprensa nacional, declarações do ilustre Deputado Abelardo Jurema, Titular daquela Pasta nas quais depois de tecer várias considerações, afirma que "o Governo Federal controlará empréstimos do exterior aos Estados da Federação".

Se prolongarmos a vista sobre a programação financeira da União chegaremos à dolorosa conclusão de que pelo menos durante o prazo de três anos, os Estados e os Municípios brasileiros não poderão contar com o braço orçamentário da União. E não só os Estados e os Municípios, mas também os serviços federais que irrigam todo o interior do País e que, quase sempre, compensam as deficiências dos orçamentos municipais e estaduais.

Tão logo foi anunciado o Plano Trienal ao qual não podemos, de modo absoluto, regatear o crédito na nossa confiança os Estados passaram a postular nos bancos e nas agências financeiras do exterior, os seus empréstimos o recrutamento dos recursos indispensáveis a cobrir as lacunas criadas pela União no instante em que esta anunciou documentadamente, no

seu Plano Trienal, a impossibilidade de atender às suas necessidades e às suas reivindicações. Assim quase todos os Estados da Federação dirigiram-se a bancos e agências financeiras do Exterior, pleiteando empréstimos para consecução dos seus planos de obras e equipamentos e também para as compensações de ordem orçamentária. Vem agora o Ministro da Justiça e afirma que é propósito do Governo Federal disciplinar, policiar, examinar detidamente a conveniência ou a inconveniência da concessão desses empréstimos.

Começo por observar que a medida proclamada pelo Sr. Ministro da Justiça dessangra ofende uma das atribuições do Senado da República, atribuição essa constante do Art. 63, da Constituição que reza *in verbis*:

"Também compete privativamente ao Senado Federal:

II — autorizar os empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

Procura o Governo Federal substituir-se a uma competência exclusiva da Câmara Alta do País.

Sr. Presidente, passarei a caracterizar, com dados oficiais por isso que fornecidos pelo próprio Governo da União a perspectiva dramática que ronda os orçamentos e as economias regionais.

O Plano Trienal, na rubrica da contenção da despesa, estabelece:

"É recomendável que a despesa global do Tesouro Nacional não exceda de 14% do Produto Interno Bruto relação média verificada nos anos recentes. Assim, o dispêndio total do Tesouro Nacional deverá limitar-se a um trilhão e quarenta bilhões de cruzeiros, tentando-se o déficit total de caixa no nível de 73 bilhões, face à previsão de despesa antes referida. Tudo indica a necessidade de adoção de um plano de economia da ordem de duzentos e sessenta bilhões de cruzeiros e transferência de gastos para outros exercícios, num total de quatrocentos e setenta e cinco bilhões de cruzeiros.

Vale dizer, Sr. Presidente, que só pelo Plano de Economia o Governo da República estabelece como corte de dotações destinadas aos Estados e Municípios duzentos e sessenta bilhões de cruzeiros e transferências de gastos para outros exercícios a cifra de quatrocentos e setenta e cinco bilhões de cruzeiros, que, por via de consequência totalizam setecentos e trinta e cinco bilhões de cruzeiros.

Essas importâncias já cortadas ou de aplicação adiada na programação financeira do Governo Federal e das elas se destinavam à alimentação dos serviços federais no interior, ou ao pagamento de auxílios e subvenções aos nossos estados e aos nossos municípios.

Mas, Sr. Presidente, o Governo Federal não ficou nesses limites. Foi mais além porque o Projeto de Aumento de Vencimentos do Funcionalismo Federal aprovado pela Câmara dos Deputados, já estabelece um novo corte, o que se observa do artigo 60 que dispõe:

"O Poder Executivo discriminará mediante decreto, dentro das dotações previstas na programação financeira do Tesouro Nacional para o corrente ano, dotação no montante total de setenta bilhões de cruzeiros, que deixarão de ser utilizados na a possibilitar a aplicação de igual importância da receita federal no atendimento de parte da despesa decorrente da execução da presente lei".

Temos aí, Sr. Presidente, inicialmente um corte de duzentos e sessenta bilhões de cruzeiros depois uma transferência de gastos para outros exercícios vindouros de quatrocentos e setenta e cinco bilhões de cruzeiros e,

recentemente, um corte de mais setenta bilhões de cruzeiros. Vale dizer que o Governo retirou da expectativa da esperança dos Estados e dos municípios uma inversão na ordem auspiciosa de oitocentos bilhões de cruzeiros.

A situação financeira do País foi estudada em trabalho de profundidade, como sempre ocorre, em virtude de sua autoria pelo então Deputado e hoje eminente Senador Leite Neto.

O Sr. Leite Neto — É bondade de V. Exa.

O SR. EURICO REZENDE — ... que nos coloca num plano de pessimismo exacerbado porque devemos examinar os fatos como eles são, e não como desejássemos que fossem.

Diz aqui o relatório apresentado ao Plenário da Câmara dos Deputados, por aquele ilustre Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em cumprimento ao Artigo 174 do Regimento Interno daquela Casa Legislativa:

O orçamento para o exercício de 1962 apresentava os seguintes dados:

Despesa fixada: 511 bilhões de cruzeiros;

Receita estimada: 439 bilhões de cruzeiros;

Deficit previsto: 134 bilhões de números redondos.

Foi otimista o então Deputado Leite Neto, porque o deficit se apresentou muito mais exacerbado.

O Sr. Leite Neto — Esclareci que aquele era o deficit declarado e não o verdadeiro, conforme demonstrei.

O SR. EURICO REZENDE — Exatamente. Logo em seguida V. Exa. demonstra.

A certa altura do seu relatório, acrescentou o Relator:

"O programa financeiro apresentado pelo Ministro da Fazenda, e aprovado pelo Conselho de Ministros previu as seguintes reduções de despesas ou abatimento de pagamentos:

"Economias — Dólar: 100 — Bilhões de pagamento.

Plano de economia — 38,7;

Transferência de despesas obrigatórias — 21,7;

Transferências de créditos especiais — 39,0;

Restos a pagar, transferidos para 1963 — 150,4;

Pagamentos em 1963 com data marcada — 81,2

Total — 331,0

Assim, o "deficit" de Caixa ficaria reduzido a 176 bilhões de cruzeiros.

No mesmo Relatório demonstrou o então Presidente da Comissão de Orçamento da Câmara Federal que o custo de vida no quinquênio que então expirava, ascendeu somente na rubrica de "Alimentação" a 285%. Adicionando-se a este percentual mais 40% — o quanto subiu o custo de vida na alimentação de maio deste até 15 de junho — verificamos que o percentual elevou-se a 320%.

Ora, Sr. Presidente, no instante em que a União Federal confessa que não tem possibilidades de subvencionar e auxiliar a economia dos Estados e dos Municípios; no instante em que a União se confessa incapacitada até de drenar recursos técnicos e financeiros para os órgãos federais no interior do País como então o recém empossado Sr. Ministro da Justiça defende a tese de se disciplinar, de se conter a concessão de empréstimos externos aos nossos Estados e aos nossos Municípios?

E' contra essa nova política predatória, que a voz de um pequeno Estado se insurge convocando a atenção, o bom-senso do Governo Federal. Com essas medidas draconianas, com essas providências agressivas determinadas ora pelo Plano de Contenção de Despesas ora com a transferência

de gastos para outros exercícios, o Governo Federal já comprometeu de há muito o princípio federativo.

Eis que os nossos Estados-membros e as nossas Entidades há mais de dois anos estão inteiramente desorientados e orfanizados do auxílio federal, e esta medida de embargo aos empréstimos externos fôr realmente implantada e executada, os nossos Estados e Municípios não mais terão para quem apelar.

Mas o que noto neste Governo, no qual se pode dizer que é extremamente com ligeiras infiltrações democráticas é que a medida visa exclusivamente perturbar o programa da Aliança para o Progresso. Quase todos os Estados brasileiros, exceção de Pernambuco até há pouco tempo do Rio Grande do Sul estão com as suas programações e seus pedidos dirigidos à Aliança que não empresta no rigor científico, mas concorre de modo proveitoso com despesas reprodutivas para o desenvolvimento sócio-econômico do interior e cujos resultados são proclamados através da implantação residencial da implantação de serviços de água e esgoto, em centenas e centenas de municípios e de unidades distritais brasileiras. Sr. Presidente até aqui não vos veio nenhum auxílio financeiro do mundo socialista. O único auxílio recebido é o da Aliança para o Progresso.

O que estranho Sr. Presidente, é a nomeação do Sr. Abelardo Jurema que falando à boca pequena decorreu de indicação afetiva do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. Esse Ministro, veio estreando naquela Pasta vem inquietar os nossos Estados e Municípios com a ameaça de policiamento dos empréstimos externos e como diz a nota, contra a própria Aliança para o Progresso quando sabemos que pelo menos em matéria de entrevista de discursos e de viagens o ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira é o seu coordenador, na América Latina.

Com essas palavras Sr. Presidente faço veemente apelo ao Senado da República para que não abdique da prerrogativa exclusiva da competência privativa que — lhe dá a Constituição Federal para julgar da conveniência ou não dos empréstimos externos, pretendidos pelos Estados pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Em segundo lugar, que o Governo da República reflita antes de dar este passo. Já que a União se confessa incapaz de auxiliar os Estados e os Municípios que deixe os Estados e Municípios buscarem os recursos, o dinheiro de quem nos possa ajudar a alimentar a já depauperada e quase falimentada economia do Interior.

Sr. Presidente em 1930 se fez uma revolução contra a desastrosa política de Governadores que através de Atas falsas, e da manipulação de candidaturas de sua preferência influiu e aviltava a vontade popular e estabelecia a sua prepotência. Que não ocorra no País Sr. Presidente, uma reação de todos os Governadores e de todos os Prefeitos que impossibilitados de obter recursos com que fazer face à execução do seu plano de obras e equipamentos poderão ir à rua e ingressar no desespero contra esta política predatória do Governo Federal.

Sr. Presidente, abri o debate em torno desta ameaça que é feita a pretexto de defender a soberania nacional mas que de fato, se vitoriosa terá o escopo de enfraquecer as bases da nacionalidade e da administração pública no interior. Estou certo de que se a ameaça se concretizar ali sim, não haverá mais soberania porque os Estados e os Municípios esgotarão os últimos paroxismos de sua confiança no Governo Federal. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Pinto Ferreira.

O SR. PINTO FERREIRA:

(Lê o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Senadores: O pro-

blema do açúcar no Brasil tem uma importância radical. Durante séculos o açúcar foi o elemento decisivo da história econômica do país, e hoje é ainda fator importante na aquisição de divisas. A análise do ciclo deste "produto-rei" da economia nacional se justifica assim diante dos olhos do sociólogo e do estadista.

Já no século XV, antes do início da agricultura da cana no Brasil, a técnica da produção do açúcar teve moderada expansão desde a Espanha até a Síria, por todo o Mediterrâneo. Embora envolvendo segredos técnicos para os artigos mais refinados, como os da ilha de Chipre, e ligados na época à expansão comercial e industrial de Veneza.

Freddy Thriet, em sua *História de Veneza* (Histoire de Venise, Paris, 1952, p. 104), salienta o monopólio da florescente república aristocrática da Itália que, durante longo tempo monopolizou a refinação do açúcar consumido na Europa e mesmo em 1612 ainda o Conselho de Veneza proíbe terminantemente a exportação de técnicos, capitais e equipamentos que pudessem quebrar tal monopólio, como relembra Noel Decnn, em sua *História do Açúcar*.

Com a expansão comercial portuguesa este monopólio de Veneza, é lentamente quebrado. Já na segunda metade do século XV, florescentes ilhas tropicais, como as da Madeira e São Tomé, alcançam pontos elevados na produção do açúcar. Mais tarde se iniciam os empreendimentos agrícolas. Os portugueses, diga-se de passagem em sua honra, foram os primeiros dos colonizadores europeus, a empreender o cultivo do açúcar na América.

Em 1946, a fim de impedir a baixa dos preços ocorrida com a competição portuguesa contra os até então monopolistas do comércio do açúcar, isto é, os comerciantes da Veneza, D. Manuel I fixou em 120 mil arróbas a produção máxima, das quais 40 mil para Flandres, 16 mil para Veneza, 13 mil para Gênova, 15 mil para e 7 mil para a Inglaterra. E' o que salienta Noel Decnn, em sua *História do Açúcar*.

A princípio a tarefa da produção do açúcar era partilhada em comum pelos holandeses e portugueses, eis que os holandeses recolhiam o produto bruto em Lisboa e refinavam-no para revendê-lo na Europa.

Em 1550 já existiam 13 refinarias de açúcar ou engenhos no Brasil, em 1556 este número se elevava a 19 e a 120 no final do século XVI. Estes engenhos se localizaram nas margens férteis dos pequenos rios. Pernambuco tornou-se o grande centro produtor da América Portuguesa. Olinda era a cidade mais florescente. A riqueza de Pernambuco e de Olinda foi inclusive salientada por economistas eminentes, entre eles Werner Sombart, em sua obra sobre *O Capitalismo Moderno*.

Ao fim do século XVI, a produção do açúcar já superava dois milhões de arróbas, segundo cálculos de S. Monssen, em sua *História Econômica do Brasil*. O valor médio de cada engenho era computado em 15 mil libras esterlinas, o que equivale a uma soma de capitais de 1.800.000 libras aplicadas na aludida indústria, o que permitiu o florescimento espetacular da Colônia. De outro lado, os estudos salientam que quase 20.000 escravos eram de mão de obra, no desenvolvimento da monocultura latifundiária e escravocrata do açúcar, cada um no valor médio de 25 libras, de modo que a inversão em mão de obra ascendia, aproximadamente, a 375.000 libras.

Mais tarde a cobiça estrangeira do capital internacional na época representada pela Holanda, lançou os seus olhos sobre a florescente Colônia. A maior parte dos capitais exigidos pela indústria açucareira vinha da Holanda. A denominação econômica, eis que a Holanda era na época a rainha dos mares, a monopolizava o comércio

marítimo europeu no início do século XVII, foi em breve acompanhada da ocupação militar.

O nordeste é conquistado, Olinda é incendiada e o Recife, pequena colônia de pescadores, é utilizado como o porto e cidade principal, construída pelo príncipe Maurício de Nassau para servir ao gênio comercial flamengo.

Gilberto Freyre em duas obras conhecidas, *Recife e Olinda*, retrata com fina sensibilidade literária, a história sentimental destas duas cidades pernambucanas.

Vem a guerra da libertação, os holandeses são vencidos. Mas a sua derrota em parte, é aparente, não foram vencidos economicamente. Dissociam-se os interesses dos grandes grupos econômicos de Portugal e da Holanda. Estes vão fixar-se nas pérolas do Caribe, nas Antilhas, lugares mais próximos ao comércio internacional e ao transporte para a Europa e logo 10 anos depois da expulsão dos holandeses do Brasil, já as Antilhas desenvolviam uma poderosa indústria do açúcar, como salienta Allan Burns em sua *História das Índias Britânicas Ocidentais*.

Esta indústria quebrou o monopólio português e provocou a baixa do açúcar brasileiro. Por volta do terceiro quartel do século XVII, os preços do açúcar brasileiro se reduzem pela metade. Na segunda metade do século XVIII ocorre a mesma tendência declinante dos preços e do volume da exportação do açúcar. O principal produto da colônia: o volume físico da exportação alcançou apenas 50% dos pontos atingidos na alta do ano de 1650, representaram um quarto dos preços da época de maior rentabilidade com relação ao período áureo do desenvolvimento do açúcar, sem ainda levar em conta a queda do câmbio, eis que o valor da libra ascendeu de 1.000 réis para 3.500 réis entre 1640 e 1.700.

Resumindo-se esta exposição teórica dir-se-ia que sendo o açúcar até então uma economia de procura externa e não uma economia de auto-sustentação, como é hoje, na segunda metade

do século XVII os preços se reduziram à metade pela concorrência das Antilhas. No século XVIII persiste a tendência declinante, a tendência para a baixa, pois os produtores brasileiros não podiam concorrer com os estrangeiros e malgrado o colapso econômico açucareiro do Haiti e a crise do desmoronamento do Império espanhol, os preços do açúcar e do algodão caem na primeira metade do dito século, especialmente os da algodão.

E' interessante salientar a história do açúcar no século XIX bem como a sua perda de influência na economia nacional e o seu valor declinante na exportação brasileira.

Ainda no decênio da Independência, de 1821-1830, o açúcar ocupava o primeiro lugar na pauta da exportação brasileira. Seguidamente vem o algodão. Depois é o café, que representava 18,4% da exportação nacional, segundo os dados coligidos por Taunay em sua *Pequena História do Café no Brasil*. Mas já no decênio da República, de 1831 a 1840, o açúcar perde a sua primazia para o café, que ocupa o primeiro lugar, com 43,8% da exportação nacional, e nunca mais reconquistou a sua posição de produtor da economia nacional.

A tendência declinante dos preços do açúcar se verificou no decênio da Independência (1821-1830) e em 1841-50; o valor das exportações do açúcar cresceu 24%, com uma taxa média anual de 1,1%, mas os exportadores do açúcar tiveram de dobrar a quantidade de exportação para receber esta diferença para mais em libras. Os demais produtos valor, como o algodão, os couros, as peles, só ficando estacionário o preço do fumo (cf Celso Furtado, *Formação Econômica do Brasil*, Rio, 1961, p. 127).

Esta visível queda de preços é acentuada pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Lafayette Rodrigues Pereira, na *Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na Quarta Sessão da Décima Oitava Legislatura* (Rio de Janeiro, 1884, quadro 45), onde declara que o açúcar continua a aviltar-se no mercado internacional.

O quadro abaixo dá uma idéia do assunto:

Produtos	Valor em contos de réis	
	1869-1874	1874-1879
Açúcar	24.166 contos	22.116 contos
Algodão	23.171 "	12.071 "
Café	91.625 "	115.960 "
Fumo	6.566 "	5.958 "
Goma Elástica	10.494 "	10.493 "
Produtos	Quantidade em toneladas	
	1869-1874	1874-1879
Açúcar	155.624 ton	159.220 ton
Algodão	53.732 "	29.002 "
Café	187.732 "	225.065 "
Fumo	15.118 "	19.118 "
Goma Elástica	6.404 "	6.324 "

Ao fim do segundo reinado surge no Brasil a usina de açúcar que é um estabelecimento agroindustrial: não somente planta a cana, como a industrializa. O açúcar se revitaliza. O início da grande industrialização do açúcar se processa por meio dos engenhos centrais e depois das usinas sobretudo com capitais ingleses, pois as ferragens para os engenhos centrais e as banguês eram de origem inglesa e em Pernambuco muitos capitais britânicos foram utilizados.

Assinala o ano de 1884 o aparecimento dos engenhos centrais em

Pernambuco. Em 1885 já existiam 10 usinas, pelo recenseamento de 1950 já existiam 50 usinas no grande Estado nordestino, cabendo salientar que a política econômica depois de 1930 se orientou no sentido da disciplina da produção e do preço do açúcar.

Qual a posição do socialista diante do açúcar e da sua produção?

Durante longos anos os marxistas fizeram a sua pregação contra a usina devoradora de terras. Hoje, entretanto, o açúcar é um produto de consumo interno, de auto-sustentação de nossa economia.

E' essa a razão pela qual Caio Prado Júnior, o mais eminente dos sociólogos brasileiros de orientação marxista, sustenta, na 7ª edição de sua *História Econômica do Brasil*: a "cultura de cana de açúcar se apresenta hoje como um elemento renovador e transformador". E' um produto de consumo interno, de auto-sustentação da economia nacional.

Dai o engrandecimento da lavoura canavieira, eis que a área que ela ocupava no início da 2ª Guerra Mundial a 530.000 hectares, ascendendo a 1.339.933 hectares em 1960.

Em 1960, os números globais para o Brasil foram 1.339.933 hectares a 56.926.882 toneladas, dos quais coube a São Paulo a primazia, com 371.593 hectares cultivados com cana de açúcar e a produção de 19.896.442 toneladas.

Atualmente em Pernambuco cerca de 200.000 hectares são cultivados com cana, produzindo 13.000.000 de toneladas, em face da aclimação ideal da cana pelo calor e a unidade da zona tropical nordestina, na zona da mata, vivendo mesmo um quarto da sua população da agro-indústria do açúcar.

Parece, entretanto, que Pernambuco é vítima de uma economia nacional espoliativa, desde longa data. Certo qualquer socialista tem de ser contra o aumento dos preços que asfixia e sufocam o povo, castigando e humilhando pela fome.

Mas os preços no Brasil sobem numa marcha ascendente, enquanto os do açúcar não acompanham a dita linha ascendente. A economia capitalista está assim castigando o nordeste, esvaziando e sufocando o nordeste, nas classes dominantes e privilegiadas, mas também nas classes humildes.

Em 1963, os preços do arroz e do açúcar quase se correspondiam. Hoje o arroz custa mais caro, esvanecendo-se a paridade do poder aquisitivo da economia açucareira em relação à economia nacional.

Estatísticas recentes, alusivas à variação percentual dos preços dos gêneros alimentícios, desde maio de 1955 a maio de 1962, divulgadas pelo eminente Senador Leite Neto no seu trabalho intitulado *Situação Econômica e Financeira* (Brasília, 1962), revelam que o custo de vida subiu de 285%, mas o preço do açúcar apenas de 180%.

O quadro abaixo ressalta esta desproporção:

Custo de Vida:	
Geral	285,6
Alimentação	337,2
Arroz	213,8
Açúcar	180,8
Aves	332,3
Batata	215,0
Café	245,2
Carne	467,7
Farinha de mandioca	445,0
Farinha de trigo	9,7
Feijão preto	289,4
Leite	296,6
Manteiga	321,1
Ovos	241,0

Processa-se assim um sucessivo esvaziamento da economia pernambucana, atingindo tanto as classes privilegiadas pelo seu poder econômico como as classes humildes, castigadas pela fome e pelas asprezas da vida.

E' o mesmo processo espoliativo do estrangeiro sobre o Brasil, que se repete do Brasil para Pernambuco, numa crise que hoje altera o Estado e terá possivelmente consequências lamentáveis para o país.

O nordeste faminto, miserável, espoliado e incendiário nenhuma utilidade terá para o Brasil e nunca a chancelaria policial deve ser lançada contra homens sem escolas, sem hospitais, sem terra e sem segurança econômica.

Demos a Pernambuco, por consequência, as suas condições naturais de desenvolvimento econômico para que ele seja como sempre foi a grande reduto das liberdades, mas de uma liberdade que só se compreende com a

segurança econômica do homem do povo, o simples e dos humildes, para que o Brasil, já chamado de terra sem povo por Alberto Torres, seja o grande povo do futuro, criado pela civilização tropical. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Leão Neto. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

C. R. BEZERRA NETO:

(Faz o seguinte discurso) — Senhor Presidente; a cristandade, e, nela, de modo singular, as nações que se mantêm fiéis aos valores espirituais, tiveram um grande dia, o 21 de mês em curso, com a ascensão do eminente Pontífice Giovanni Battista Montini ao trono de São Pedro. A escolha do sucessor de João XXIII, o Papa da bondade e da paz, foi mais um lampejo admirável dos eleitores cardinais, porque o Arcebispo de Milão, culto e bondoso, dinâmico e diplomático, que adotou o nome de Paulo VI, atraiu todos os observadores e reconheceu, de modo pleno, a tarefa das forças cristãs face aos problemas do mundo que vivemos. É irremediável a missão da Igreja Católica como fator de orientação e de decidir a favor dos destinos da humanidade da qual, nós, brasileiros, somos moléculas atuantes e condicionados!

Espectadores do debate Social e político que domina nossos dias verificamos que sem mais reservas, achamos incorporados a terminologia ambiente das discussões, termos como os de infra-estrutura econômica e super-estrutura ideológica, esta para exprimir a camada superior do complexo socio-político, aquela para definir o conjunto dos fatores materiais da produção.

Dando-se por aceito tal conceito, como o adotam os próprios adversários da filosofia que os originou, temos então de reconhecer, no caso brasileiro, na nossa formação e em nossa atualidade, que as forças espirituais do cristianismo, de modo especial as da Igreja Católica Apostólica Romana, ocupam, atuam e orientam considerável área da superestrutura nacional.

Não, por esta realidade, ou refletir qualquer tentativa de subestimar e diminuir aquela admirável fator de nossa unidade e de nosso desenvolvimento, provoca desajustamento, cria fricções perante as tendências, as realidades naturais e invencíveis do povo brasileiro.

O Brasil é uma nação cristã, fiel, e fielmente aos valores espirituais.

Por esta realidade, certo de que ela constitui num dos segredos da grandeza de nosso povo e da nossa Pátria, a despeito dos desacertos e fracassos de nosso povo e da nossa Pátria, a despeito dos desacertos e fracassos, de gerações de políticos e homens públicos, propomos ao Senado da República que manifeste seu respeito à ascensão de Paulo VI ao trono pontifício.

Queremos, outrossim, que em nossas Anais, seja transcrita, a primeira mensagem do novo Sumo Pontífice, dirigida aos fiéis e ao Mundo, na qual vemos como Papa eleito no dia 21 deste é uma legítima síntese da cultura de Pio XII e da bondade pastoral de João XXIII.

Neste notável documento, Paulo VI exorta a humanidade a evitar a insensatez da terceira guerra, proclama a continuação do concílio e pede a assistência dos povos para os países subdesenvolvidos, onde normalmente o nível de vida não é digno de pessoas humanas.

Esta peça, a seguir transcrita, figurando nos Anais do Senado, será mais um ponto luminoso para o roteiro de quantos lutam contra as tre-

vas da maldade, da incompreensão entre os homens e do obscurantismo. Eis a primeira Mensagem de Sua Santidade:

(Lê)

CIDADE DO VATICANO (FP- UPI-AP-CM) — Com a cabeça coberta pela mitra, vestido de branco e com a capa vermelho de cerimônia, bordada a ouro, Paulo VI, sentado no trono com ar cansado, pronunciou ontem em latim a sua primeira mensagem ao mundo, em que exorta a humanidade a exilar a insensatez da terceira guerra, proclama a continuação do Concílio e pede a assistência dos povos para os países subdesenvolvidos, "onde normalmente o nível de vida não é digno de pessoas humanas".

Aqui está, na íntegra, em tradução não oficial, a primeira mensagem de Paulo VI:

"Veneráveis irmãos e amados filhos de todo o mundo.

"Neste dia, dedicado ao doce coração de Jesus, no momento de assumir o *officium pascendi* *Dominici gregis* (o ofício de apascentar o rebanho do Senhor) que segundo São Agostinho deve ser sobretudo "amor" em um exercício de paternal e solícita caridade para todas as ovelhas redimidas pelo meu precioso sangue de Jesus Cristo, o primeiro sentimento que, entre outros, surge de nosso coração é o de uma segura confiança na onipotente ajuda do Senhor.

"Ele, que indicou sua adorada vontade através do consentimento de nossos veneráveis irmãos, os padres do Sacro Colégio, poderá infundir em nossa alma, tão angustiada ante a vastidão da tarefa imposta, o incansável fervor por sua glória, o esforço missionário para a universal, clara, e persuasiva propagação do Evangelho".

PREDECESSORES

"No começo de nossa ação pontifical, a recordação de nossos predecessores, que nos deixaram uma sagrada e gloriosa herança espiritual, é amável e agradável à nossa alma.

Pio XI, com sua indomável força espiritualmente, João XXIII, que deu ao mundo todo o exemplo de sua singular bondade.

Agrada-nos contudo com piedade reconhecida e emocionada, evocar de modo particular a figura do pranteado João XXIII o qual, no transcurso de seu breve porém intenso ministério, soube ganhar o coração dos homens, inclusive dos mais afastados, mediante incessante solicitude, sua bondade sincera e concreta para com os humildes e o caráter eminentemente pastoral de sua ação. A tais qualidades há de se acrescentar o encanto particular dos dons humanos de seu magno coração.

— O brilho refletido nas almas foi a passagem da claridade para outra claridade, maior até o supremo sacrifício de si mesmo, suportando com essa fortaleza de alma que emocionou o mundo, que congregou todos os homens em torno de seu leito de dor unindo-os *cor unum et anima una* em um único movimento de grande respeito, de veneração e de oração. A herança que recebemos de mãos dos nossos predecessores nos costura plenamente a gravidade do encargo que se apresenta perante nós. Recordando as palavras de São Leão, o grande, nosso antecessor, *respicientes ad exiguitas nostrae tenuitatem et ad suscepti numeris multitudinem, etiam no illud probeticum debemus proclamare* — senhor, ouvi sua palavra e tremi. Considerei tua ação e tremi... Mas, ao contar com a

intercessão incessante de sacerdote todo poderoso que, semelhante a nós mesmos e igual ao Pai, inclinou a divindade até os homens e elevou a humanidade até Deus, nos alegramos, de modo digno e piedoso, de que o Altíssimo quis decidir".

O CONCILIO

"A parte mais importante do nosso pontificado estará consagrada à continuação do Segundo Concílio Ecumênico do Vaticano, para o qual se volveram os olhares de todos os homens de boa vontade. Esta será a obra principal à qual nos propomos dedicar todas as energias que o Senhor nos concedeu, a fim de que a Igreja Católica, que brilha no mundo como um estandarte erguido sobre todas as nações longínquas, possa atrair para o seu seio todos os homens, mediante a majestade de seu organismo, a juventude de seu espírito, a renovação de suas estruturas, a multiplicidade de suas forças, *venit ex omni tribu et lingua et populo et mantione* — de todos os povos, de todas as línguas, de todas as nações".

Este será o primeiro designio do ministério pontifício, para que seja assim proclamado, cada vez mais alto perante o mundo, que a salvação esperada e desejada se encontra tão-somente no Evangelho de Jesus, eis que não existe, sob o céu, outro para sua salvação. E sob essa luz onde se situa o trabalho para a revisão do Código de Direito Canônico, a continuação dos esforços, na linha das grandes encíclicas sociais de nossos antecessores em prol da consolidação da justiça na vida cívica, social e internacional, dentro da verdade, da liberdade e no respeito dos deveres e direitos recíprocos".

OS PAISES SUBDESENVOLVIDOS

"O imperativo do amor do próximo, pedra de toque do amor de Deus, exige de todos os homens uma solução mais equitativa dos problemas sociais, bem como medidas em favor dos países subdesenvolvidos, nos quais reina um nível de vida que, com frequência, não é digno da pessoa humana. Aquêle imperativo impõe um estudo pleno de boa vontade realizado em escala mundial, para melhorar estas condições de vida.

A nova época, aberta à humanidade pelas conquistas espaciais, será bendita pelo senhor se os homens souberem reconhecer que são irmãos entre si, antes de serem competidores mútuos e se souberem edificar a ordem no mundo no temor de Deus e no respeito de sua lei: na luz da caridade e da colaboração de todos."

A PAZ ENTRE OS POVOS

"Nossa obra, com a ajuda de Deus, terá por objetivo laborar, vigorosamente, a manutenção do grande bem da paz entre os povos. Paz que não é apenas a ausência de rivalidades guerreiras ou de facções armadas, mas um reflexo da ordem querida por Deus, Criador e Redentor, vontade construtiva e temos de compreensão e de fraternidade, manifestação de toda prova de boa vontade, desejo incessante de concórdia inspirada pelo bem verdadeiro da humanidade, com uma caridade não dissimulada (2 Co. 6:6).

Neste momento, em que toda a humanidade volta a vista para esta cátedra de verdade e para aquêle que foi chamado para representar o Divino Salvador na terra, não podemos mais do que renovar o apelo em favor do entendimento legal, franco, cheio de boa vontade,

que possa unir os homens no respeito recíproco e sincero, o convite a fazer todos os esforços para salvar a humanidade, para favorecer o desenvolvimento pacífico dos direitos que Deus lhe deu, e facilitar sua vida espiritual e religiosa, a fim de levá-la à adoração mais viva e sentida do Criador".

Não faltam sinais alentadores que nos vêm dos homens de boa vontade. Por isso agradecemos muito ao Senhor, enquanto que oferecemos a todos nossa serena porém firme colaboração para a manutenção do grande dom da paz no mundo".

A UNIDADE

"Nosso serviço pontifical querêr, por certo, prosseguir com a maior solicitude, a grande obra, iniciada com tanta esperança e sob tão felizes auspícios por nosso predecessor, João XXIII: a realização da "Unum Sint" (10, 17, 21), tão esperada por todos e pela qual ofereceu sua vida. A aspiração comum para restabelecer a unidade, dolorosamente rompida no passado, encontrará em nós o eco de uma vontade ardente e de uma prece comovida na consciência da tarefa que Jesus nos confiou: "Simão, Simão... rogo por ti, para que tua fé não vacile e tu a confies a teus irmãos. (Luc. 22: 31-32).

IRMÃOS

"Abrimos nossos braços a todos aqueles que veneram o nome de Jesus. Nós os chamaremos com o doce nome de irmãos e queremos que saibam que encontrarão em nós constante compreensão e benevolência; encontrarão em Roma a casa de seu padre que sublimiza e enriquece com renovado esplendor o tesouro de sua história, da sua herança cultural, de sua legião espiritual.

Veneráveis irmãos e amados filhos; a imensidade da tarefa que espera nossas pobres forças é tal que altera ao humilde sacerdote promovido a tão supremas alturas porém dedicaremos a ela nossa oração assim como nosso diário esforço. Necessitamos, contudo, vossa colaboração e invocação. E esta invocação se eleva incessantemente a Deus.

Por isto, enviamos um comovido pensamento de gratidão a todos os filhos da Igreja Católica, que está dando ao mundo o testemunho de sua fé, o espetáculo de sua união, o régio esplendor de sua dignidade, porque "os discípulos de Cristo" — como disse Clemente da Alexandria — "São reis, em virtude do Cristo Rei".

SACRO COLEGIO

"Saudamos em primeiro lugar a todos os ilustres membros do Sacro Colégio que compartilham conosco a ansiedade e as orações destes dias de espera. Expressamos nossa particular benevolência aos veneráveis irmãos do episcopado do Oriente e Ocidente, os quais, em todos os continentes "em nome de Cristo portanto, atuam como embaixadores pois em verdade é vontade de Deus que fossem seus instrumentos", e nós já saboreamos antecipadamente a felicidade de abraçá-los a todos na segunda parte do Concílio Ecumênico.

Desejamos especialmente expressar nosso estima à Cúria Romana, cuja tarefa, tão repleta de honras e responsabilidades, é prestar sua estréia colaboração ao vigário de Cristo. Estamos seguros de que seu meritório trabalho é de grande valor para nós, porque conhecemos diretamente, e por longo tempo, sua diligência, o "sentido da Igreja" e a discreção da sua

ação, e mui singularmente tivemos ocasião de apreciá-la, junto com todos os bispos, durante a etapa preparatória do Concílio e em sua realização posterior".

SACERDOTES PAROQUIAIS

"Dirigimos-nos particularmente aos sacerdotes paroquiais, esses abnegados religiosos que dedicam sua vida à ampliação do reino de Deus na terra; não olvidamos tampouco as almas consagradas a Deus em orações e na ativa e múltipla caridade.

Ao iniciar a missão pontifical não podemos deixar de dirigir um afetuoso abraço aos amados filhos da diocese romana que tão vigorosamente apoiaram o trabalho pastoral de nosso predecessor. Acreditamos firmemente que eles, ao responder a nossa caridade com caridade, continuarão dando os felizes frutos da virtude, em vista de que os olhos dos católicos de todo o mundo estão fixos nêles porque eles são os que mais próximo estão do trono de Pedro.

Comovidos pela doçura das recordações, enviámos uma saudação repleta de especial afeto aos amados filhos da que nos últimos anos fora nossa arquidiocese de Milão, a quem tanto amamos e de quem recebemos tanto consolo, assim como as suas crianças, tão queridos por nós".

DIOCESE NATIVA

"Nossos pensamentos se dirigem também à nossa amada diocese nativa com o desejo de que permaneça para sempre fiel ao Evangelho de Nosso Senhor, a tudo quanto lhes represente honra, graça e nobreza nas humanas relações da vida".

OS DIREITOS

"Queremos, em particular, que os irmãos e os filhos das regiões nas quais a Igreja não pode exercer seus direitos, nos sintam muito perto d'êles. Foram chamados a participar de mais perto na Cruz de Cristo à qual — estamos seguros — sucederá a alvorada radiante da ressurreição. Poderão assim recobrar lentamente o pleno exercício do seu ministério pastoral, o qual, pela sua própria instituição, é exercido não apenas em benefício das almas, como também das nações em que vivem. E aos, ademais, é grato alentar e dar a bênção, de todo coração, aos mui estimados missionários, meninos dos nossos olhos, os quais, em todos os continentes e nos avanços da Igreja, difundem o Evangelho de Jesus.

Que saibam glorificar sempre, com a Cruz de Nosso Senhor Jesus Cristo, suportando com amor as eventuais contrariedades e provas, na segurança de que a ajuda de Deus não faltará jamais aos que viverem e trabalharem só para Ele".

AÇÃO CATÓLICA

"Devemos dirigir particular elogio aos membros da Ação Católica, que ajudam, no apostolado a hierarquia eclesial, bem como aos que prestam seu concurso a todas as organizações de caráter nacional e internacional".

OS QUE SOFREM

"Abraçamos, depois, com paternal caridade, os que sofrem: enfermos, pobres, presos, exilados e refugiados.

Saudamos, finalmente, todos os nossos filhos em Jesus Cristo, entre os quais nos apressamos a evocar especialmente a juventude vibrante e generosa, na qual se apóia a sólida esperança de um futuro melhor, a infância inocente, as almas puras

e simples, os humildes e os grandes da terra, todos os artesãos e operários, dos quais tanto conhecemos e apreciamos o trabalho, os homens que se consagram à cultura e ao estudo, ao ensino e à ciência, os jornalistas e publicitários, os políticos e chefes de Estado, rogamos para que todos e cada um dêles, em seu posto de responsabilidade, deem sua contribuição para que seja edificada uma ordem cada vez mais justa nos princípios, mais eficaz nas aplicações das leis, mais sã na ordem da moral privada e pública, animada por uma vontade ainda maior de defesa da paz".

A FORÇA DIVINA

"Que sobre o mundo inteiro passe uma chama de fé e de amor que alcance todos os homens de boa vontade, iluminando as vias da recíproca colaboração que atraiam mais e mais sobre a humanidade a abundância da benevolência de Deus, a própria força divina, sem a ajuda da qual nada é válido nem santo".

CONSUMAÇÃO DO SÉCULO

"No momento de emprendermos o nosso grave ministério, estamos sustentados pelas palavras reconfortantes de Jesus, que prometem a Pedro e aos sucessores ficar com a Igreja, "até a consumação dos séculos" (Mat. 28. 20), estamos apoiados pela proteção maternal da bem-aventurada Virgem Maria, Mãe de Deus e nossa Mãe, a qual nos confiamos desde o início do nosso pontificado. Estamos apoiados também pela ajuda e pela prece dos apóstolos Pedro e Paulo e de todos os santos.

Como prenda desta celeste assistência, e como um reconfortante alento para as boas energias esparsas no mundo, é-nos grato dar-vos, como uma primícia de nossa benevolência paternal, a vós, veneráveis irmãos e queridos filhos e à humanidade inteira, a bênção apostólica, em nome do Senhor".

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Comunico aos Srs. Senadores que o Senado recebeu, hoje, a visita do ex-Ministro das Relações Exteriores, Professor Hermes Lima. S. Exa. esteve no Gabinete da Presidência do Senado para agradecer a aprovação do seu nome para Ministro do Supremo Tribunal Federal, em cujas altas funções deverá se empossar na próxima quarta-feira, às 13 horas.

Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido pelo 1º Secretário.

É lido, apoiado e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, o seguinte:

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1963

Concede aposentadoria especial à mulher com 25 e 25 anos de serviços prestados a empresas particulares.

(Do Senador Vasconcelos Torres)

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º É assegurada à mulher com 20 (vinte) anos de serviços em empresas particulares, aposentadoria especial na base de 80% (oitenta por cento) do salário de benefício.

Parágrafo único. Com 25 (vinte e cinco) anos de serviços, terá a mulher assegurada aposentadoria especial integral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Foi sempre preocupação do legislador proporcionar à mulher que trabalha proteção especial, em razão não só de sua condição física, como pela sua situação ímpar no seio da família, principalmente no que concerne à formação dos filhos, que serão os homens de amanhã. Delas, mães de família, muito depende o futuro desta Nação. A concretização da proposição que ora submeto à apreciação desta Casa — que lhe dispensará, estou certo, especial atenção virá sanar, no âmbito da previdência social, falha que há muito se fazia sentir, outorgando à mulher proteção especial no sentido de lhe conceder a faculdade de se aposentar aos 20 e 25 anos de serviços.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1963. — Vasconcelos Torres.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Viveldo Lima.
Zacharias de A. Sumpção
Lobão da Silveira.
Victorino Freire.
João Parente.
Siegfredo Pacheco
Antônio Jucá.
Wilson Gonçalves.
Dix-Huit Rosado.
Dinart Mariz.
Walfredo Gergel.
João Agripino.
Barros Carvalho
Heribaldo Vieira.
Dylton Costa.
Leite Neto.
Aarão Steinbruch.
Vasconcelos Torres
Gilberto Marinho.
Milton C. Apos.
José Feliciano.
Lopes da Costa
Filinto Müller.
Bezerra Neto.
Nelson Maculan. — (22).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 49, (de autoria do Sr. Senador Gilberto Mariz), que altera os Anexos I e IV da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na parte relativa à classificação da classe Nutricionista, tendo Pareceres: I — Sobre o projeto (nº 99, de 1963) da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; (nº 100, de 1963) da Comissão de Comissão de Serviço Público Civil pela rejeição; e (nº 101, de 1963) da Comissão de Finanças, pela rejeição.

II — Sobre as emendas de Plenário (nº 247, de 1963) da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; (nº 248, de 1963) da Comissão de Serviço Público Civil, favorável; e (nº 249, de 1963), da Comissão de Finanças, favorável.

O SR. JOÃO AGRIPINO:

(Pela ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o art. 250 do Regimento Interno estabelece que:

"Art. 250. Toda proposição apresentada ao Senado será publicada no órgão oficial da Casa, na íntegra, acompanhada, quando houver, da justificação e da legislação citada".

E, no art. 251:

"Art. 251. Será igualmente publicado em avulsos, para distribuição aos Senadores e Comissões, o texto de toda proposição apresentada ao Senado.

Parágrafo único. Ao fim da instrução serão publicados em avulsos os Pareceres pro-

feridos sobre a proposição principal que ainda não o tenham sido, nêles se incluindo o texto das emendas, caso não tenham sido publicadas em avulso especial".

Tenho em mãos a Ordem do Dia. Sr. Presidente, com o Projeto inicial a que se refere V. Exa., anunciando a votação e os Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis; da Comissão de Serviço Público, pela rejeição; da Comissão de Finanças, pela rejeição; posteriormente, da Comissão de Constituição e Justiça, já sobre as Emendas, pela constitucionalidade; da Comissão de Finanças, favorável; e o da Comissão de Serviço Público, favorável às Emendas, e vejo que do avulso não consta o texto das duas Emendas.

Assim, não é possível votarmos sem o conhecimento dessas Emendas, sem sabermos o que estamos votando, e, por outro lado, com infringência ao disposto no Art. 251, do Regimento Interno, que estabelece que os Pareceres devem ser publicados, nêles se incluindo o texto das Emendas, caso não tenham sido publicados em avulso especial.

Essas Emendas não foram publicadas, em avulso posto que foram oferecidas na posse de discussão do projeto, e também não constam dos Pareceres.

Nestas condições, Sr. Presidente, ao que me parece, a proposição deve ser retirada da Ordem do Dia para publicação das Emendas.

O SR. PRESIDENTE:

A questão de ordem levantada pelo nobre Senador João Agripino e de toda procedência.

A Presidência acaba de verificar que, efetivamente, as Emendas, embora publicadas no Diário do Congresso Nacional, não o foram nos avulsos distribuídos aos Srs. Senadores.

O Sr. Secretário Geral da Presidência informa que, a despeito da providências adotadas, a entrega dos avulsos não pôde ser feita a tempo.

Assim, o projeto é retirado da Ordem do Dia, para que e cumpria a formalidade, e a ela voltará oportunamente.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Efraim Rêgo Barros, Auxiliar de Limpeza, PL-11, da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o Projeto. (Pausa) Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queira permanecer sentados, (Pausa)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão Diretora para redação final.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1963

Concede aposentadoria, nos termos do art. 91, item da Constituição Federal, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 21 de outubro de 1952, e com o art. 241, item III, da Resolução nº 6, de 1954, do Senado Federal, a Efraim Rêgo Barros, Auxiliar de Limpeza, PL-11, da Secretaria do Senado Federal, com os vencimentos integrais do cargo e a gratificação adicional a que tiver direito.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É concedido, com os vencimentos integrais do cargo e a gratificação adicional a que tiver direito, nos termos do art. 91, item I, da Constituição Federal, combinado com

art. 178, item III, da Lei nº 1.711, e 2º de outubro de 1952, e com o art. 341, item III, do Regulamento a Secretária do Senado Federal (Resolução nº 6, de 1960), Efraim Régio Barros, Auxiliar de Limpeza, PL-11, a mesma Secretária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento) do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1962, de autoria do Sr. Senador Coimbra Bueno, que dispõe sobre os cursos de medicina e o aproveitamento de doutorandos no exercício profissional em município, tendo Parecer sob nº 202 de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Discussão preliminar da constitucionalidade do Projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão. Em votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Está aprovado. O Projeto está considerado rejeitado pela inconstitucionalidade. Em consequência, será arquivado.

E' o seguinte o projeto considerado inconstitucional, que vai ao Arquivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 1962

Dispõe sobre os cursos de medicina e o aproveitamento de doutorandos no exercício profissional em municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os cursos de Medicina das Universidades e Escolas subvencionadas pela União, ficam acrescidos de um ano.

§ 1º O último ano dos cursos de Medicina consistirá no exercício da profissão, pelos doutorandos, em Municípios ou Distritos onde não habitem médicos em caráter permanente.

Art. 2º O Ministério da Educação e Cultura estabelecerá, em dezembro de cada ano, o número de doutorandos necessários em cada Município ou Distrito e promoverá o sorteio dos mesmos, para efeito de sua distribuição nas localidades indicadas.

Parágrafo único. De qualquer modo, deverão ser aproveitados, nos Municípios e Distritos do País, todos os doutorandos em Medicina.

Art. 3º O Poder Executivo, dentro de 90 (noventa) dias, baixará o regulamento necessário à aplicação desta lei.

Art. 4º O Orçamento da União consignará, anualmente, a verba necessária para ocorrer ao pagamento de que trata o § 2º do art. 1º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1962, de autoria do Sr. Senador Paulo Coelho, que dispõe sobre a concessão de gratificação especial em consequência de remoção ex officio, tendo Parecer sob nº 207, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Discussão preliminar da constitucionalidade do Projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto considerado inconstitucional, que vai ao Arquivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1962

Dispõe sobre a concessão de gratificação especial, em consequência da remoção "ex officio".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores públicos civis, da administração centralizada ou autárquica do Poder Executivo Federal, removidos, "ex officio", para ter exercício nas localidades a que alude o artigo 34 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, farão jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre os respectivos padrões de vencimentos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos servidores removidos anteriormente à presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra nobre Senador Atílio Fontana.

O SR. ATÍLIO FONTANA:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de 15 a 18 do mês em curso realizou-se na progressista cidade de Blumenau, Santa Catarina, a II Exposição Agropecuária Regional.

Tive a satisfação de tomar parte naquela certame e desejo declarar ao Senado que, através dos plantéis de animais e dos produtos da lavoura do Vale do Itajaí que foram apresentados, os resultados obtidos ultrapassaram a nossa expectativa.

Observei da Exposição, constatamos que principalmente o gado leiteiro, ali apresentado, possui as melhores características possíveis, para a produção de leite.

O mesmo constatamos, com referência ao gado de corte, como também, que o cruzamento de gado Holandês com raças "zebuiñas" torna-o mais resistente às doenças e às pragas e, além disso, produz leite em grande quantidade.

Aquela Exposição, que todos os elementos, não só daquela região como de outras do Estado de Santa Catarina, deve ter causado as melhores impressões e os melhores resultados possíveis para o incremento da produção agrícola e do gado leiteiro daquela Unidade da Federação.

Devemos ressaltar, Sr. Presidente, o esforço e a dedicação da Associação Rural de Blumenau, que se empenhou a fundo, para proporcionar aos expositores todas as facilidades e condições à apresentação dos seus produtos. A mesma referência devemos fazer também à Prefeitura de Blumenau, pelo Sr. Prefeito daquela Comuna, que também deu integral apoio aos expositores e à Associação Rural.

O Sr. Celso Ramos, Governador do Estado, e o dinâmico e eficiente Secretário da Agricultura, o agrônomo Luiz Gabriel, também muito contribuíram para o bom êxito do certame. E não apenas com recursos financeiros, mas também mandando apresentar, naquele certame, um plantel de animais reprodutores de alta linhagem, que é o projeto de fomento à criação de gado leiteiro em Santa Catarina.

Assim, devemos reconhecer que o Governo do meu Estado está realmente empenhado em colaborar com

os produtores e tudo está fazendo para o êxito da produção agropecuária.

Também tomamos conhecimento de que o Governo do Estado tem mandado distribuir, neste ano, uma grande quantidade de sementes selecionadas de milho híbrido, de trigo, de arroz e de outros cereais, bem como de feijão soja, quantidade essa jamais ultrapassada em nosso Estado. Assim, pois, temos confiança em que com essa orientação, os agricultores catarinenses poderão desenvolver com muito proveito a sua atividade.

Na mesma ocasião tivemos, também, ensaio de acompanhar a caravana do Sr. Governador do Estado quando visitou a progressista cidade de Joinville onde foi inaugurada uma termo-elétrica. Desde há muito vem aquela cidade sofrendo o racionamento de energia elétrica. A recente inauguração dessa usina de 5.500 Kw pelo menos vai aliviar o problema de racionamento. Neste setor, Joinville, dentro em breve, terá suprimento de u'a maior quantidade de Kw quando estiver inaugurada a usina de Capivari. A usina termo-elétrica da zona carbonífera de Santa Catarina iniciará com um conjunto de 50.000 Kw. Está prevista a instalação, logo em seguida, do segundo conjunto, para completar 100.000 Kw de energia. Aquela usina, sem dúvida, vai aproveitar o carvão residual das minas da região carbonífera de Santa Catarina e prestará relevante serviço, porque vai consumir um produto sem possibilidades de ser transportado a longas distâncias e que, estocado na região carbonífera, vem até mesmo prejudicando as águas do local, cobrindo grande área de terra sem poder ser aproveitada para outras finalidades. Assim, dentro dessa orientação, no Estado de Santa Catarina, ainda que superficialmente, em território relativamente pequeno, aquele povo trabalhador e disciplinado, com o apoio do Governo do Estado e, esperamos, também com o do Governo da União, há de contribuir para melhorar a produção de riquezas, colaborando, conseqüentemente, para o engrandecimento de nossa Pátria comum.

Sr. Presidente, abordo, agora, outro problema que, de há muito, vem causando grandes transtornos e dificuldades ao nosso País. Refiro-me ao problema do trigo não apenas da lavoura tritícola, mas de sua industrialização.

Ainda em 1903, Sr. Presidente, conforme foi publicado nos jornais Americanos comunicava ao Departamento alguns anos atrás, a Embaixada do Estado daquele país que a indústria moageira, no Brasil, auferia um lucro excessivo e, com a facilidade de tantos lucros, isto em 1903, ela conseguia influenciar a imprensa e orientar a própria opinião pública.

Agora, Sr. Presidente, há poucos dias os jornais publicaram uma notícia — dia 5 do mês corrente — em que o Departamento de Agricultura de Washington — em um órgão especializado daquele Departamento — dizia que no Brasil a margem de lucro que permanecia ainda para os moinhos era muito elevada e que isso era uma situação que, praticamente, só no Brasil se verificava.

Em resposta àquela notícia, Sr. Presidente, o Sindicato da Indústria de Trigo de São Paulo publicou nota endereçada à "Folha de São Paulo", procurando dar os esclarecimentos que julgou necessários, para demonstrar que a nota divulgada nos jornais americanos e reproduzida no Brasil não tinha procedência.

Sr. Presidente, a verdade não é esta. Por que nos termos da resposta do Sindicato do Trigo de São Paulo se poderia pensar que, enquanto temos apenas de dois milhões e seiscentas mil a dois milhões e oitocentas mil toneladas de trigo para industrializar anualmente no Brasil, a

capacidade moageira registrada no Ministério da Agricultura se aproxima de 10 milhões de toneladas, isto é, a capacidade da indústria moageira do Brasil atingiu, aproximadamente, 10 milhões de toneladas, enquanto que o trigo de que podemos dispor para suprir esses moinhos é, nesta hora, inferior a 3 milhões de toneladas.

Perguntaria, então, ao Presidente do Sindicato do Trigo de São Paulo porque no Brasil se instalaram tantos moinhos chegando a ultrapassar quase 4 vezes a capacidade de moagem para o trigo de que dispomos para industrialização?

Não há, Sr. Presidente, nenhuma outra indústria cuja capacidade ultrapasse tanto a realidade da produção em nosso País. Aí prova que, realmente, a orientação adotada atraiu capitais, principalmente estrangeiros, que são os que dominam a maioria dos nossos moinhos e, conseqüentemente, termos agora uma grande quantidade de moinhos, que não estão sendo aproveitados, quando poderia ser esse capital empregado em outra atividade.

Assim, pois, Sr. Presidente, temos falado, reiteradamente, durante os oito anos que permanecemos como representantes do povo catarinense, na Câmara dos Deputados e aqui, também, temos abordado o assunto em outras ocasiões. O problema do trigo no Brasil não tem sido bem conduzido e nós, em consequência, estamos vendo que nossa produção tritícola não tem crescido, não tem aumentado. Ao contrário, já chegamos a toneladas e, atualmente, não somos a produzir mais de um milhão duzentos, como na última safra, mais do que 350 mil toneladas.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa me permita um aparte?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Pois não. Tem o aparte V. Exa.

O Sr. Eurico Rezende — Lembrou-me perfeitamente, e confirmo que as palavras de V. Exa em um dos seus primeiros pronunciamentos nesta Casa acusavam tratamento discriminatório praticado pelo Ministério da Agricultura. V. Exa revelou até passagem curiosa: que esteve com o Sr. Ministro da Agricultura e não recolhera boa impressão, manifestando-se o Ministro inteiramente desinteressado de dar solução a esse grave problema nacional. Quando os produtores nacionais pedem uma providência, o Ministro da Agricultura manda plantar milho para adicioná-lo ao trigo, a fim de compensar a deficiência da produção tritícola frente às necessidades do consumo. Dou meu testemunho de que V. Exa, no princípio desta legislatura, abordou o assunto. Verificamos, agora, pelo discurso de V. Exa que de lá para cá, decorridos três meses, o Governo Federal não adotou qualquer providência e continua prestigiando a atividade dos moinhos estrangeiros.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Agradeço o aparte do nobre colega.

Devo acrescentar, Sr. Presidente, que não atribuímos nenhuma razão desta dificuldade desta situação, ao atual Presidente da República ou mesmo aos Presidentes dos tempos passados. A verdade é que existe no Brasil uma organização poderosa que tem contribuído para desestimular a produção de trigo nacional e para encarecer o pão.

Já apresentei um quadro comparativo na Câmara dos Deputados e cito, ainda há pouco desta tribuna, que no Brasil, entre o preço do trigo em grão e o preço do pão há uma diferença muito grande, muito superior aos de outros países amigos, cujo problema tivemos oportunidade de estudar.

Com referência à mistura de farinha de fubá de milho ao trigo, também verificamos que não teve resultados satisfatórios, porque não é manobra de especulação, tornou presa

Secretaria do Senado Federal, em 14
de maio de 1963 — *Erandro Mendes
Vianna*, Diretor-Geral.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,40